Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 21 de sexta-feira, 4 de novembro de 2022** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº652.2022** - EXONERAÇÃO A PEDIDO - TAMIRES BARROS DE ALMEIDA

● **DECRETO Nº653.2022** - EXONERAÇÃO A PEDIDO - SIMONE PEREIRA DA SILVA

● **11 - Aviso_PE_30_2022_PMBC.pdf** - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, danos por acidentes ou incidentes, englobando serviços elétricos, manutenção de ar condicionado, vidraçaria em geral, lanternagem, funilaria, pintura, estofagem e funilaria, alinhamento de direção e suspensão (cárter, cambagem, convergência e divergência), desempeno de rodas,

● **DECRETO Nº654.2022** - EXONERAÇÃO A PEDIDO - ELISANDRA MENDES DE JESUS

● **DECRETO Nº655.2022** - EXONERAÇÃO - KAMILA SANTOS DE AGUIAR

● **Edital de Convocação 010.2022 - Comunicado de Desconsideração de Convocação** - Comunicado de Desconsideração de Convocação - Edital de Convocação 010.2022

● **Extrato - Contrato Nº. 104/2022/PMBC** - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (Intramunicipal) e universitário (Intermunicipal), conforme demanda em atendimento a rede de Ensino Estadual e Municipal de Barra dos Coqueiros e cursos técnicos conforme surgimento da demanda.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 652/2022
(De 04 de novembro de 2022)

Exonera a pedido a servidora pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido a servidora pública, **TAMIRES BARROS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, inscrita no **CPF nº 032.710.525-90,** desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 653/2022
(De 04 de novembro de 2022)

Exonera a pedido a servidora pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido a servidora pública, **SIMONE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, inscrita no **CPF nº 066.392.295-01,** desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 30/2022/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, danos por acidentes ou incidentes, englobando serviços elétricos, manutenção de ar condicionado, vidraçaria em geral, lanternagem, funilaria, pintura, estofagem e funilaria, alinhamento de direção e suspensão (cárter, cambagem, convergência e divergência), desempeno de rodas, balanceamento, simples e computadorizado, chaveiro automotivo, incluindo fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva, compondo fornecimento de peças/materiais (toda e qualquer peça necessária ao uso regular do veículo e/ou equipamento, componente e/ou acessório automotivo), serviços, materiais e peças de borracharia em geral, incluindo fornecimento de pneus, fornecimento de placas de identificação veicular, Serviços de plotagem, adesivagem e envelopamento nos padrões da Secretaria demandante inclusive com fornecimento de material adesivo, ou imantado, utilizado nos veículos, serviços de colocação e retirada de películas de controle solar, serviços de lavagem, aspiração, lubrificação, polimento e cristalização, fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos considerados bens públicos de propriedade ou em posse do Município da Barra dos Coqueiros/SE, exceto veículos locados, conforme condições, especificações dos itens, lotes e grupos, quantidades e exigências neste instrumento.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/11/2022 às 08h29min
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 17/11/2022 às 08h30min.
VALOR ESTIMADO: R$ R$ 5.040.959,30 (cinco milhões, quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020, Decreto Municipal 371/2019. **PARECER JURÍDICO**: 326/2022/PMBC. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de novembro de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 002/2022

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 654/2022
(De 04 de novembro de 2022)

Exonera a pedido a servidora pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido a servidora pública, **ELISANDRA MENDES DE JESUS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnica de Enfermagem**, inscrita no **CPF nº 040.818.875-86,** desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 655/2022
(DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – KAMILA SANTOS DE AGUIAR, portadora do CPF nº 071.116.435-50, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020

A **COMISSÃO PERMANENTE PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ORGANIZAR OS CONCURSOS PÚBLICOS** do Município de Barra dos Coqueiros/SE, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 979/2020, pela Lei Complementar Municipal nº 004/2011 e pelo Decreto Municipal nº 589/2021, com fundamento no Edital de Abertura nº 001, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2020, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental e para o ingresso no curso de formação da guarda civil municipal do quadro geral de servidores, seus editais posteriores, e no Edital nº 27, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de abril de 2021, que homologa o resultado final do concurso;

Considerando a vinculação ao edital do concurso público e seus posteriores, e;
Considerando o princípio da legalidade, da transparência e da publicidade.

RESOLVE:

1. **DESCONSIDERAR** a convocação **de THUANY RODRIGUES FELIX**, inscrição nº 10071413, do Cargo 57: Merendeira, classificação nº 13º, do Edital de Convocação nº 010/2022.
2. A referida desconsideração trata-se de que a candidata aprovada já foi convocada através do **Edital de Convocação nº 004/2022** e sua **Retificação**, onde foi empossa e já exerce suas funções no referido cargo.
3. A convocação do subsequente ocorrerá por edital de convocação posterior, mediante necessidade e viabilidade do ente público municipal.
4. Com as advertências de estilo, determina-se a publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Município.

Barra dos Coqueiros – Sergipe, 04 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Douglas Silva Oliveira
Data: 04/11/2022 10:52:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

DOUGLAS SILVA OLIVEIRA

Presidente da Comissão do Concurso Público - PMBC

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro – Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147-0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO N° 104/2022/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: DMR LOCAÇÕES LTDA - EPP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 17/2022/PMBC, Ata de Registro de Preços nº. 63/2022/PMBC.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (Intramunicipal) e universitário (Intermunicipal), conforme demanda em atendimento a rede de Ensino Estadual e Municipal de Barra dos Coqueiros e cursos técnicos conforme surgimento da demanda.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ **297.984,00** (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2046- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação
Elemento da Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39. 17 - Locação de Bens Móveis E Outras Naturezas Intangíveis
Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manut. e Desenv. Do Ensino

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOTA DE EMPENHO: 1028008

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 04 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros